Indicação nº 293 /2026

Fundamentado no art. 71, VI, e art. 83 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabaiana – SE, encaminho ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Valmir dos Santos Costa a presente Indicação, solicitando a contratação de serviços de IA (Inteligência Artificial) para auxiliar no aprendizado dos alunos de rede pública.

JUSTIFICATIVA:

A proposta de contratação de serviços de IA (Inteligência Artificial) para auxiliar no aprendizado dos alunos de rede pública é uma iniciativa vital para que alunos de contextos menos favorecidos tenham acesso às tecnologias de ponta, preparando-os para o futuro do trabalho.

As plataformas de IA adaptam o ensino ao ritmo individual de cada aluno, oferecendo exercícios específicos para superar dificuldades, o que auxilia no reforço escolar; auxilia na criação de planos de aula, elaboração de questões, correção de provas e tarefas repetitivas, reduzindo a sobrecarga de trabalho dos professores; e ajudam gestores na análise de dados para prever desempenho, identificar riscos de evasão e otimizar a alocação de recursos.

Diante das informações supracitadas e a pedido da população, é que solicito que o Poder Executivo Municipal contrate serviços de IA (Inteligência Artificial) para auxiliar no aprendizado dos alunos de rede pública.

GABINETE DO VEREADOR

ITABAIANA (SE), 31 de março de 2026

Edivaldo Oliveira da Silva
VEREADOR AUTOR

RECEBIDO
31/03/26